



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

12 A 18 DE
JULHO DE 2017
ANO 14 • Nº 446
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PIER DO GUARAÚ



ALAMEDA EMÍDIO
DE SOUZA



PRAÇA IBRAHIM
HANNA BARCHIM



MARGINAL DA
RODOVIA

Prefeitura assina convênio para quatro obras na Cidade



CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL
contra doenças virais ocorrerá neste sábado (22)





ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES

Prefeito Municipal

TIAGO CERVANTES

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:

5 mil exemplares

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | UFM R\$ 3,33

Prefeitura e SESI renovam convênio de incentivo ao esporte

ESPORTE ■ A medida beneficia diretamente mais de 300 crianças, que praticam handebol, judô e vôlei

A Prefeitura de Itanhaém celebrou no último dia 12 um convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI-SP) para renovação com os Programas Atleta do Futuro e Treinamento Esportivo. A medida abrange diretamente três modalidades, que estão entre as mais praticadas na Cidade: o handebol, o judô e o vôlei. No total, aproximadamente 300 crianças e jovens serão beneficiadas com a parceria.

“A parceria nos traz melhor estrutura para orientar os mais jovens e, quem sabe, formar atletas de alto rendimento no futuro. Entretanto, essa não é a prioridade, e sim utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social. Incentivar a prática esportiva é um dos caminhos para formar cidadãos mais saudáveis”, disse o prefeito Marco Aurélio Gomes.

Na reunião, além do prefeito, estiveram presentes Umberto dos Santos, coordenador de Esportes do SESI da Baixada Santista; o diretor do Departamento de Esportes do Município, Fabinho Nascimento; o coordenador do programa Aqui Tem Esporte e professor de judô, professor Fernando Xavier; o técnico de vôlei Leandro Menezes; e o técnico de handebol Renato César Correia.

O programa Atleta do Futuro promove formação e cultura



esportiva no estado de São Paulo. Já o Treinamento Esportivo é voltado à área de aperfeiçoamento, com incentivo à participação em competições, contribuindo para o desenvolvimento de possíveis atletas.

Para mais detalhes sobre inscrições, o telefone do Departamento de Esportes do Município, que fica localizado no CMTECE, é (13) 3421-1700.

Inscrições para torneio de Jiu-Jitsu estão abertas

ESPORTE ■ Atletas serão divididos por peso, além da idade e da cor de sua faixa

No dia 6 de agosto, Itanhaém será sede de uma competição regional de jiu-jitsu. Trata-se da Copa Thor, que está com inscrições abertas pela internet em diversas categorias. O evento será realizado a partir das 8 horas, na quadra da EE Benedito Calixto (Rua Leopoldino de Araújo, 180, no Centro), com organização da Thor Marketing e Eventos e apoio da Prefeitura.

Os atletas serão divididos por peso, além da idade e da cor de sua faixa. As lutas serão separadas entre infantil (9 a 11 anos, todas as faixas), infanto-juvenil (12 a 15 anos, faixa branca e colorida), juvenil (16 a 17 anos, faixa branca e azul), adulto (acima de 18 anos, faixa branca, azul e roxa) e absoluto masculino (categoria em que não há limite de peso estabelecido).

As inscrições podem ser feitas no site www.soucompetidor.com.br, com valores de R\$ 40,00 (infantil), R\$ 50,00 (infanto-juvenil, juvenil e adulto) e R\$ 85,00 (inscrição do adulto, mais participação no absoluto).



Os três primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas. Além disso, todos os presentes – competidores e espectadores – deverão contribuir com doação de 1 kg de alimento não-perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade e outras diversas instituições de caridade.

Turismo náutico será tema de encontro com representantes da Baixada Santista

ÁGUAS ■ Evento acontece na próxima quinta (20), às 10 horas, no Centro de Convenções Miguel Reale

Em Itanhaém, uma Cidade que conta com diversas praias e quilômetros de rios navegáveis, o turismo náutico é um segmento promissor a ser explorado. Nesta quinta-feira (20), a Secretaria Municipal de Turismo realiza a 2ª Reunião do Turismo Náutico Metropolitano, às 10 horas, no Centro de Convenções Miguel Reale (Endereço: Rua Sebastião das Dores, 29, Praia dos Pescadores). Na oportunidade, haverá avaliação de ações e planejamento de eventos futuros.

Entre os assuntos da reunião, estão a Rota Metropolitana do Turismo Náutico, a criação do Fundo Metropolitano de Turismo Náutico (navegação e segurança) e a criação do Fórum Náutico Metropolitano da Baixada Santista (fórum turístico do setor). Secretários de turismo das cidades de Praia Grande, Peruíbe, Cubatão, Guarujá e representantes dos Bombeiros Salva Mar participarão do encontro.

TURISMO NÁUTICO

Na Cidade, há locais de grande potencial para a exploração do turismo náutico, como marinas (oito ao total), a estação costeira (em funcionamento para o atendimento de comunicações de barcos em alto-mar ou correlatos), além das Ilhas Queimada Pequena e Queimada Grande. Além disso, temos outros atrativos fora as águas salgadas. No encontro das águas escuras do Rio Preto com as águas cristalinas do Rio Branco, forma-se o Rio Itanhaém – uma região conhecida como Amazônia Paulista.

Obras na Praça Ângelo Guerra estão em fase de conclusão

REVITALIZAÇÃO ■ Local ganhou nova pavimentação em lajotas, bancos, uma pista de caminhada e um palco coberto para apresentações culturais



Um dos pontos mais importantes de convivência para os moradores do Belas Artes, a Praça Ângelo Guerra está próxima da sua reinauguração. O local ganhou nova pavimentação em lajotas, bancos, uma pista de caminhada e um palco coberto para apresentações culturais, atraindo desta forma toda a família para as suas instalações.

Além disso, a praça passou a ter rampas acessíveis e vagas de estacionamento em seu entorno, beneficiando também o comércio local. Brinquedos foram instalados para as crianças e a iluminação em postes ornamentais é similar à utilizada em outros pontos da Cidade, como a Nova Orla.

“A reformulação da Praça Ângelo Guerra foi benéfica

em diversos aspectos. Além de um espaço de convivência e prática esportiva, que buscamos trazer ao máximo para os bairros, o movimento é essencial para os estabelecimentos. Trata-se de um local estratégico para toda a região, não apenas o Belas Artes”, explica o prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes.

Além deste local, outra praça que foi entregue recentemente é a Kardec Rangel Veloso, localizada na Praia dos Sonhos. Com uma nova pista de patinação, a área foi reinaugurada durante as festividades de 485 anos de Itanhaém. Outros pontos que receberão equipamentos esportivos estão no Oásis (Praça da Juventude) e no Gaiota (Praça Ibrahim Hanna Barchim).



ESCOLHA ITANHAÉM
como o melhor destino
turístico do Estado de São Paulo

www.topdestinosturisticos.com.br



VOTE
AGORA!



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de URGÊNCIA

192

**UPA** Unidade de Pronto Atendimento
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jd. Sabaúna

3427-1111

**HOSPITAL E MATERNIDADE** (13) 3421-1900
Avenida Rui Barbosa - Centro**CREAS** (13) 3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro**CINI** Centro de Infectologia do Município (13) 3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna**CAPS II** Centro de Atenção Psicossocial
..... (13) 3427-6317 / (13) 3426-1122
Das 7 às 17 horas - de segunda a sexta-feira
Rua Egas Muniz Arruda Botelho, 225 - Laranjeiras**CEDI** Centro Especializado em Diabetes (13) 3426-1402
Rua Zeferino Soares, 123 - Centro**CEMI** Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém
..... (13) 3426-2074 / (13) 3427-2870
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 - Jardim Corumbá**CESCRIM** Saúde da Mulher (13) 3426-3197
Av. Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro**PROGRAMA CUIDAR**
Programa Cuidar / CAPS Infante Juvenil / CAPS Álcool e Drogas
(13) 3422-5910 (CAPS INFANTIL) / (13) 3427-5125 (CAPS AD)
Rua Mário Gimenes, 300 - Umuarama**CEO** Centro Especializado em Odontologia (13) 3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro**CMR** Centro Municipal de Reabilitação
..... (13) 3427-3612 / (13) 99610-4741
Av. Condessa de Vimieiros, 804 - Centro**FISIOTERAPIA** (13) 3426-3580
Rua Capitão Manoel Bento, 178 - Centro**VIGILÂNCIA À SAÚDE** (13) 3427-7047
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA** (13) 3426-6706
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** (13) 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**COMBATE À DENGUE** (13) 3422-1944
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**AJUDE A PROTEGER
O MEIO AMBIENTE DA
NOSSA CIDADE****O QUE DENUNCIAR**

Atividades ou práticas que ameacem o meio ambiente, tais como: cortes de árvores, desmatamentos, queimadas, etc.

O QUE INFORMAR

Endereço completo (rua, bairro e ponto de referência); Descrição detalhada dos fatos; Fotos ou qualquer outra evidência que comprove a ocorrência, se houver; Nome ou apelido do responsável, se possível;

CONTATOTelefones: (13) 3421-1604 / 3421-1608
E-mail: fiscalizacaoambiental@itanhaem.sp.gov.br

Mostre sua criatividade: abertas as inscrições para o Concurso de Poesias Varal Verde

**LITERATURA**

■ Tema da competição será "Árvore" e os vencedores terão suas obras expostas

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente está com inscrições abertas até 31 de agosto para o Concurso de Poesias Varal Verde, cujo tema será "Árvore". As participações podem ser registradas via preenchimento de um formulário presente no regulamento, e devem ser assinadas no Departamento de Meio Ambiente, que fica na Prefeitura Municipal.

O concurso será dividido em três categorias: infantil (8 a 13 anos de idade), juvenil (14 a 18 anos) e adulto (acima de 18 anos). A classificação final será divulgada em setembro, em data, local e horário a serem definidos. Os primeiros colocados

de cada categoria na classificação – determinada pela Comissão Julgadora do concurso – terão suas obras expostas, em local também ainda não determinado. Além da exposição aos vencedores, todos os competidores receberão um certificado de participação.

Se você tem talento para escrever e é criativo a ponto de formar poemas, inscreva-se no Concurso de Poesias. Para mais informações, acesse o regulamento clicando aqui. O departamento de Meio Ambiente fica na Prefeitura Municipal, na Av. Washington Luiz, 75, Bloco 3, 2º andar, sala 50, Centro.

Texto preliminar do Plano Municipal de Cultura é divulgado



A Prefeitura Municipal segue elaborando os trabalhos para a construção do Plano Municipal de Cultura de Itanhaém (PMCI), de acordo com orientações do Plano Nacional de Cultura. O Núcleo Gestor e a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano disponibilizaram um texto preliminar no dia 5 de julho, o qual pode ser acessado junto a um formulário pelo endereço www2.itanhaem.sp.gov.br/plano-municipal-cultura.

O texto foi proposto após uma série de reuniões e debates, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Itanhaém (CMPCI). Qualquer pessoa pode contribuir para a construção do Plano de Cultura, por meio do preenchimento do formulário, que está disponível até o dia 25 deste mês.

O documento foi abonado no dia 30 de junho deste ano, nos conformes da Conferência Municipal de Cultura de 2013.

CONSTRUÇÃO ■ Documento e formulário para preenchimento estão disponíveis no endereço www2.itanhaem.sp.gov.br/plano-municipal-cultura

Prefeitura assina convênio para quatro obras na Cidade



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

12 A 18 DE JULHO DE 2017 | ANO 14 | Nº 446

DADE

■ Locais

contemplados ficam no Gaivota, Guaraú, Praia dos Sonhos e na marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55)

A Prefeitura de Itanhaém celebrou na última sexta-feira (14) um convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) que contempla quatro obras espalhadas pelo Município, nos bairros do Gaivota, do Guaraú, da Praia dos Sonhos, além da marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55). O prefeito Marco Aurélio Gomes foi até o Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, para firmar a parceria.

“De obra em obra, vamos expandindo as melhorias por toda a Cidade. Estes quatro exemplos têm diversas características, com espaços de convivência, investimentos em áreas turísticas e, sobretudo, na mobilidade urbana. A Ligação Viária Norte-Sul, por exemplo, impacta positivamente diversos bairros, facilitando o acesso a eles”, disse Marco Aurélio Gomes.

• PIER DO GUARAÚ • ALAMEDA EMÍDIO DE SOUZA

O Pier do Guaraú terá nova pavimentação, bem como a Alameda Emídio de Souza, que será contemplada no trecho entre a Praça Bernardino de Souza Pereira (próxima à Ponte Sertório Domiciano da Silva, sobre o Rio Itanhaém) e a Rua Sebastião das Dores (em direção ao novo Centro de Convenções). No local, haverá um calçadão com lajotas retangulares, iluminação ornamental e bancos.



• GAIVOTA

A Praça Ibrahim Hanna Barchim passará por uma revitalização completa e servirá como um polo esportivo. Uma miniquadra poliesportiva, uma miniquadra de basquete (similar à da Nova Orla) e um espaço para prática de bocha. Além disso, a pavimentação e a iluminação serão completamente novas, e as crianças também terão um espaço com brinquedos.



• MARGINAL DA RODOVIA

Por fim, outro trecho contemplado é o da Ligação Viária Norte-Sul, na marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. O início fica na altura da Rua Deputado Plínio Salgado, no Jardim Suarão, até a Alameda Campos Elíseos, no bairro de mesmo nome. Outros dois trechos da mesma avenida têm previsão de obras, com verbas da Caixa Econômica Federal e da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM).





Itanhaém busca recursos para a Saúde em Brasília

REUNIÃO ■ O Governo Federal vai liberar R\$ 10 milhões a mais por mês para as nove cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista

Prefeitos, vice-prefeitos, secretários de saúde e vereadores da Região Metropolitana da Baixada Santista estiveram no Ministério da Saúde, em Brasília, na última quarta-feira (12) para pleitear mais verbas para a área. E retornaram com uma boa notícia. O Governo Federal vai liberar R\$ 10 milhões a mais por mês para a utilização em procedimentos de Alta e Média Complexidade na região.

Na audiência com o ministro Ricardo Barros, Itanhaém foi representada pelo vice-prefeito Tiago Cervantes e pelo secretário municipal de Saúde, Dr. Fábio Crivellari Miranda. O total de repasse que as nove cidades da região recebem do

Sistema Único de Saúde (SUS) é de aproximadamente R\$ 247 milhões ao ano.

De acordo com Dr. Fábio, os municípios da Baixada Santista discutirão em conjunto como serão partilhados os recursos para o SUS. No caso de Itanhaém, a verba será destinada a qualificar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a Secretaria de Saúde está estudando as ações a serem realizadas.

Além do repasse maior ao SUS, o Governo Federal garantiu ainda a liberação de 12 novas ambulâncias para a frota do SAMU. Os representantes de cada cidade farão um levantamento dos veículos com mais de cinco anos de uso para solicitar a substituição gradual dos equipamentos.



Divulgação/Prefeitura Municipal de Praia Grande

Pinacoteca Municipal realiza exposição foto-literária até dia 30

MOSTRA ■ Objetivo é homenagear o 20º aniversário de fundação da Academia Itanhaense de Letras (AIL)

A Pinacoteca Municipal recebe a exposição foto-literária "20 Anos da Academia Itanhaense de Letras" até o dia 30. A mostra tem produções literárias dos seus acadêmicos acompanhadas de fotografias de membros do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (COFIT).

O objetivo da mostra é homenagear o 20º aniversário de fundação da Academia Itanhaense de Letras (AIL), enaltecendo a fusão da escrita e da imagem como singularidade criativa dos artistas participantes.

A Pinacoteca Municipal fica na Praça Carlos Botelho, 14, no Centro Histórico, e funciona de terça a sexta, das 9 às 17 horas, e aos sábados e domingos, das 11 às 17 horas.





GUAPURÁ

Transporte público terá nova linha até o Centro a partir desta quarta-feira (19)



ITINERÁRIO ■ O objetivo desta alteração é atender a demanda de pessoas que utilizam a linha

A população do Guapurá terá uma opção a mais de linha de ônibus. A mudança ocorrerá a partir desta quarta-feira (19), com itinerário que circulará até Centro da Cidade. Além disso, os moradores já têm à disposição uma linha que vai até a Rodoviária, cuja finalidade é facilitar o transporte em direção à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada no Jardim Sabaúna.

O objetivo desta alteração é atender a demanda de pessoas que utilizam a linha. O bairro Guapurá passou por adequação nos pontos de ônibus, atendendo a recomendação da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), que sugere que os pontos de ônibus sejam instalados em distâncias de 300 a 500 metros, oferecendo mais rapidez ao percurso.

HORÁRIOS E LOCAIS

GUAPURÁ/CENTRO - 05h50 - 06h30 - 07h10 - 07h50 - 08h30 - 09h10 - 09h50 - 10h30 - 11h10 - 11h50 - 12h30 - 13h10 - 14h50 - 14h30 - 15h10 - 15h50 - 16h30 - 17h10 - 17h50 - 18h30 - 19h10 - 19h50 - 20h30.

TRAJETO: Guapurá, Rua Ver. Antônio Ataulo, Av. José Batista Campos, Praça do Anchieta, Rua João Mariano Ferreira, Av. Marginal, Av. Jaime de Castro, Av. Rui Barbosa, Rua Cesário de Bastos, Av. Condessa de Vimieiros, Av. Washington Luiz, Rua Antônio Olívio de Araujo, Av. João Batista Leal e Praça Benedito Calixto.

CENTRO/GUAPURÁ: 06h10 - 06h50 - 07h30 - 08h10 - 08h50 - 09h30 - 10h10 - 10h50 - 11h30 - 12h10 - 12h50 - 13h30 - 14h10 - 14h50 - 15h30 - 16h10 - 16h50 - 17h30 - 18h10 - 18h50 - 19h30 - 20h10 - 20h50.

TRAJETO: Praça Benedito Calixto, Av. Demerval P. Leite, Av. Condessa de Vimieiros, Av. Washington Luiz, Rua Leopoldino de Araujo, Av. Rui Barbosa, Av. Jaime de Castro, Av. Marginal, Praça do Anchieta, José Batista Campos e Ver. Antônio Ataulo e Guapurá.

GUAPURÁ/RODOVIÁRIA/UPA

Guapurá/Rodoviária/UPA: 05h50 - 06h30 - 07h10 - 07h50 - 08h30 - 09h10 - 09h50 - 10h30 - 11h10 - 11h50 - 12h30 - 13h10 - 14h50 - 14h30 - 15h10 - 15h50 - 16h30 - 17h10 - 17h50 - 18h30 - 19h10 - 19h50 - 20h30.

TRAJETO: Guapurá, Rua Ver. Antônio Ataulo, Av. José Batista Campos, Praça do Anchieta, Rua João Mariano Ferreira, Marginal, Av. Jaime de Castro, Av. Rui Barbosa, Rua Cesário de Bastos, Av. Condessa de Vimieiros, Av. Washington Luiz, Rua Antônio Olívio de Araujo, Av. João Batista Leal e Praça Benedito Calixto.

UPA/RODOVIÁRIA/GUAPURÁ: 06h10 - 06h50 - 07h30 - 08h10 - 08h50 - 09h30 - 10h10 - 10h50 - 11h30 - 12h10 - 12h50 - 13h30 - 14h10 - 14h50 - 15h30 - 16h10 - 16h50 - 17h30 - 18h10 - 18h50 - 19h30 - 20h10 - 20h50.

TRAJETO: Praça Benedito Calixto, Av. Demerval P. Leite, Av. Condessa de Vimieiros, Av. Washington Luiz, Rua Leopoldino de Araujo, Av. Rui Barbosa, Av. Jaime de Castro, Marginal, Praça do Anchieta, José Batista Campos, Ver. Antônio Ataulo e Guapurá.



ITANHAÉM • 2017

festival de Inverno

sexta **21**

20 horas
Trio Caiçara

21 horas

Grupo Abare Encena
Peça: Villa dos Bisurdos

22 horas

Banda Miliduck

sábado **22**

19 horas

Grupo Fazendo Arte
Peça: O Baú Mágico

20 horas

Ballet - Profa Taty

21 horas

Dixielend
Russo Jazz Band

22 horas

Espetáculo
Banda Quasimodo

domingo **23**

21 horas

Sérgio Bello & Tata Style

22 horas

Patrícia Mendes
e Banda

LOCAL
BOCA DA BARRA

Clássicos do jazz e teatro estão na programação deste fim de semana



O inverno é aquela estação para quem gosta de curtir em casa, preferencialmente debaixo dos cobertores, certo? Errado. O clima também é um convite para quem quer aproveitar o período mais frio do ano em uma programação diferenciada que segue nesta sexta-feira (21), sábado (22) e domingo (23). Esta é a proposta do Festival de Inverno que tem estrutura montada em frente à Boca da Barra – próxima ao letreiro #Itanhaém.

Os amantes da música não têm desculpa para ficar em casa. Clássicos da bossa nova, do jazz, do erudito, da música popular brasileira e da universal estarão no repertório das bandas que se apresentarão no evento organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI). Além disso, em alguns pontos da Nova Orla, serão realizados shows com bandas 'Dixieland' (detentora do estilo original do Jazz e Blues dos anos 20).

Nas artes cênicas, peças convencionais e performances de rua estão entre as atrações para entreter e movimentar o público durante o festival. Ainda haverá apresentações de ballet clássico e dança contemporânea no palco principal. Nas artes visuais, duas exposições temáticas, uma alusiva ao surf em parceria com o museu da modalidade, e outra fotográfica com artistas renomados.

EVENTO ■ Estrutura está montada em frente à Boca da Barra – próxima ao letreiro #Itanhaém

APOIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA DE TURISMO





Leve seu cão ou gato para vacinar gratuitamente contra doenças virais neste sábado (22)

Uma Campanha de Vacinação, realizada pelo Instituto Nacional da Proteção Animal e Meio Ambiente – Cães e Gatos (Inpama-CG), com apoio da Prefeitura de Itanhaém, ocorre no próximo sábado (22), das 9h30 às 14 horas. O evento acontecerá na Avenida José Batista Campos, no Jardim Oásis, ao lado da Escola Técnica (ETEC) de Itanhaém.

A vacina prevenirá doenças virais, como cinomose, parvovirose, parainfluenza, hepatite viral, coronavirose, panleucopenia felina, rinotraqueite e calcivirose felina. A medida diminui o risco de contágio em cerca de 98% dos casos, e o objetivo é alcançar cerca de 1.000 animais domésticos em apenas um dia.

Além disso, não devem receber a vacina os animais nas seguintes condições: gestantes, lactantes, que estiverem no cio, tiverem qualquer doença constatada ou estiverem sem comer (também se estiverem muito magros e com alguma anormalidade nas fezes). Caso os animais estejam com alguma doença encubada, ela pode se manifestar após a vacina.

No mês de junho, o prefeito Marco Aurélio Gomes recebeu em seu gabinete o presidente do Instituto da Proteção Animal, Carlos Ferreira dos Santos, mais conhecido como 'Carlão da Proteção'. As secretarias de Comunicação, Planejamento e Meio Ambiente, Saúde, o Departamento de Vigilância Sanitária e entidades protetoras também participaram do encontro.

PREVENÇÃO ■ O evento acontecerá na Avenida José Batista Campos, no Jardim Oásis, ao lado da Escola Técnica (ETEC)



POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS



CITM Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (13) 3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro

PRAIA DO SONHO (13) 3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Centro

BOCA DA BARRA (13) 3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro

JUSTIÇA



MINISTÉRIO DO TRABALHO (13) 3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna

VARA DO TRABALHO (13) 3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro

PROCON (13) 3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Sala 13 - Jardim Sabaúna

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA



USF BELAS ARTES (13) 3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes

USF CENTRO (13) 3426-4685
Av. Tiradentes, s/n - Centro

USF CORONEL (13) 3427-5524
Avenida Domingos Perez Domingues, 734 - Jd. Coronel

USF GAIVOTA (13) 3429-1410
Av. Flacides Ferreira, 500 - Gaivota

USF GRANDESP (13) 3425-3375
Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jd. Grandesp

USF GUAPIRANGA (13) 3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga

USF LOTY (13) 3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos

USF OÁSIS (13) 3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis

USF SAVOY (13) 3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy

USF SUARÃO (13) 3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão

FEIRAS LIVRES



TERÇA-FEIRA

- BELAS ARTES R. Pedro Américo
- BOPIRANGA R. Durval E. Leoni

QUARTA-FEIRA

- IVOTY R. Antônio Lopes Leitão
- SUARÃO R. Prof. Augusto Ribeiro de Lima

QUINTA-FEIRA

- AMÉRICA R. Nestor Leal
- CABUÇU/N.S. DO SION R. Dom José Gaspar

SEXTA-FEIRA

- CENTRO/CAMPÃO Praça Aurélio Ferrara

SÁBADO

- SAVOY R. José de Almeida Batista
- LOTY Av. Verde Mar

DOMINGO

- OÁSIS R. Emídio de Souza
- GAIVOTA R. Curitiba

Semana Municipal da Cultura Evangélica segue até sábado (22)



FÉ ■ A programação, com atividades para o público de todas as idades, acontece no Centro Histórico, na Boca da Barra e no Paço Municipal

Um cronograma em comemoração à Semana Municipal da Cultura Evangélica foi elaborado pelo Conselho dos Ministros Evangélicos de Itanhaém (COMEI). A programação, com atividades para o público de todas as idades, acontece no Centro Histórico, Boca da Barra e Paço Municipal, desde a última segunda (17), com encerramento no sábado (22). A Semana foi instituída pela Lei Municipal nº 3.875, de 21 de novembro de 2013.

A abertura oficial ocorreu na manhã desta segunda-feira (17), no Paço Municipal. Na terça-feira (18), às 15 horas, será a vez das crianças se divertirem com ações recreativas, apresentações e

brincadeiras na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. Já na quarta-feira (19), às 9 horas, uma ação social com diversos serviços à população como, por exemplo, aferição de pressão e corte de cabelo acontecerá também no Paço. Ainda no mesmo dia, às 19 horas, uma escola de samba gospel animará o público na Boca da Barra.

Já no sábado (22), às 16 horas, para encerrar a programação, o público poderá participar da 'Marcha para Jesus', com saída da Praça da Bíblia, na Avenida Harry Forssell, Jardim Sabaúna, próximo ao terminal rodoviário. A caminhada será pelas principais ruas e avenidas da Cidade, com finalização na Avenida João Batista Leal, mais conhecida como Ladeira, no Centro. Ao final, o público encontrará diversas apresentações de bandas gospel.

Inscrições para curso de Padaria Artesanal abrem nesta terça-feira (18)

CAPACITAÇÃO ■ Fundo Social disponibiliza 20 vagas para serem preenchidas até sexta-feira (21)

Quem busca capacitação para empreender ou conhecimento para experiência pessoal, está a oportunidade. Isso porque o Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém está com inscrições abertas para 20 vagas destinadas ao curso de Padaria Artesanal a partir desta terça-feira (18), com encerramento na sexta-feira (21), das 9 às 17 horas.

O curso ensina técnicas para a produção de pães feitos com vegetais e frutas e ainda salgados para festas e técnicas de confeitaria. Os interessados devem comparecer à Rua Cunha Moreira, 61, Centro, com cópias de RG e comprovante de residência, além de um pacote de fralda geriátrica. As aulas terão início no dia 25 de julho. Para mais informações, entre em contato com o Fundo Social de Solidariedade pelo número 3427-5515.



BANCO DO POVO TEM R\$ 883 MIL para emprestar ao micro e pequeno empreendedor



INVESTIMENTO ■ O atendimento é realizado de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 16h30, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna

O Banco do Povo Paulista está com um total de R\$ 883 mil para emprestar aos microempreendedores formais e informais, inclusive produtores rurais, que necessitam de recursos para investir em seu negócio. O programa estadual é uma ótima opção para empreendedores à procura de linhas de crédito que podem chegar a R\$ 20 mil, por contrato, com a menor taxa de juros pré-fixada do mercado, de 0,35% ao mês.

O programa Banco do Povo Paulista incentiva o crescimento da empresa por intermédio de um financiamento que pode ser pago de 12 a 36 meses, com carência de até 90 dias.

O atendimento é realizado de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 16h30, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna. Informações pelos telefones: (13) 3426-9669 e (13) 3426-7674.

VEJA OS EXEMPLOS ABAIXO:

Se você é microempreendedor formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio, o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos de R\$ 200 a R\$ 20 mil em condições especiais.

O QUE PODE SER FINANCIADO



- Abertura e regularização de empresas;
- Compra de mercadorias e matérias-primas;
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos;
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas;
- Compra de animais e insumos agrícolas.

REQUISITOS

- Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo Banco do Povo Paulista.
- Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de dois anos;
- Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil por ano;
- Não possuir restrições cadastrais.

GARANTIAS EXIGIDAS

- Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio);
- Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas).

CONDIÇÕES

- De 12 até 36 meses para pagar;
- Carência de até 90 dias;
- Taxa de juros de 0,35% ao mês.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



PARA EMPRESA

(originais e duas cópias)

- Contrato social e alterações
- Cartão do CNPJ
- Cartão de Inscrição Estadual
- Cartão de Inscrição Municipal
- RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- Comprovante de Residência dos sócios
- Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado



PARA PESSOA FÍSICA

(originais e duas cópias)

- RG do cliente e cônjuge (se houver);
- CPF do cliente e cônjuge (se houver);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Orçamento do bem a ser financiado



PARA AVALISTA

(originais e duas cópias)

- RG do avalista e cônjuge (se houver);
- CPF do avalista e cônjuge (se houver);

- Certidão de Casamento (se houver);
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Renda ou Declaração de Capacidade de Pagamento

COLETA DE LIXO



CENTRO [DIURNO]

LADO PRAIA | A partir das 6h - Todos os dias
• Centro, Vila São Paulo, Satélite, Ivoty, Anchieta, Mosteiro, Guarau, Baixio e Savoy I

LOTY [NOTURNO]

LADO MORRO | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h
• Marrocos, Loty, Raminho, Campos Elíseos, Verde Mar e 4ª Agência

CORONEL E UJUARAMA [DIURNO]

Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 6 horas
• Guapiranga, Chácara Cibratel, Sabaúna, Rita Graciosa, Vila Rivera e Jardim Tanise

NOVA ITANHAÉM E SUARÃO [DIURNO]

LADO MORRO | Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 6h
• Aguapeú, às quintas-feiras, até a fazenda Mambu

SUARÃO [NOTURNO]

LADO PRAIA | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h
• Suarão, Nossa Senhora do Sion e Guarda Civil

SAVOY [NOTURNO]

LADO MORRO | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h
• Savoy I, Savoy II e Tropical

CHÁCARAS E CIBRATEL [NOTURNO]

ATÉ A DIVISA COM PERUÍBE, LADO MORRO
Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 17 horas
• Anchieta, Grandesp, Guacira, Nova Esperança, São Fernando, Jardim Beatriz, Jardim São Marcos, Marambá, Jardim Fênix, São João, Jardim Regina e Estrada do Rio Preto

PRAIA DO SONHO [DIURNO]

A partir das 17 horas
Segundas, quartas e sextas-feiras, até a Rua Camboriú
• Morro Piraguyra, Praia dos Pescadores, Cibratel I Terças, quintas-feira e sábados, até a av. Clara Martins) • Cibratel II

GAIVOTA [NOTURNO]

LADO PRAIA | Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 17h
• Jamaica, Ararau, Avenida Flácides Ferreira, Albert Sabin, Avenida Clara Martin Zwarg

BELAS ARTES E CORUMBÁ [DIURNO]

Todos os dias, a partir das 6 horas

OÁSIS E LARANJEIRAS [DIURNO]

• Segundas, quartas e sextas-feiras
A partir das 6 horas

CIBRATEL I E II [NOTURNO]

PISTA/LINHA • Terças, quintas-feiras e sábados
A partir das 17 horas

SÃO FERNANDO E BOPIRANGA [NOTURNO]

LADO PRAIA
Terças, quintas-feiras e sábados
A partir das 17 horas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.546, DE 12 DE JULHO DE 2017

"Nomeia, para o biênio 2017/2019, os membros do Conselho Municipal de Saúde."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2.195, de 14 de novembro de 1995, e reorganizado pela Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, será, no biênio 2017/2019, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Governo Municipal:

titular: Mauricio Rangel Torres

suplente: Heidi Dominicki Luz;

titular - Ilza Lima

suplente - Elenice Ferazo;

II - representantes dos trabalhadores de saúde:

titular - Melissa Helena Kersevani Tomas

suplente - Helena Kersevani Tomas;

titular - Marco Antonio de Andrade

suplente - Micheli Gomes de Godoy Pereira;

titular - Talita Ribeiro

suplente - Anesia Novaes;

III - representante dos prestadores de serviços de saúde:

titular - Sara Munhoz, do Hospital Regional de Itanhaém;

suplente - Regiane Vendramini, do Hospital Regional de Itanhaém;

IV - representantes dos usuários de serviços de saúde:

a) representante de entidades e movimentos sociais que atuam na área de saúde - Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

titular - Kaio Wagner de Lima Giraldi

suplente - Gilmar França;

b) representantes de associações de moradores e associações comunitárias:

1. Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI:

titular - Márcia Prianti Pinto

suplente - Mércia Maria Ramalho;

2. Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga:

titular - Eliana Filomena Fernandes

suplente - Maria de Fátima Coriolano dos Santos;

c) representante de entidades que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente - Associação

Nordestina e Nortista de Itanhaém:

titular - Margareth Lourdes de Barros

suplente - Andréia Brandão Neves;

d) representante de entidades que atuam no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa

idosa - Associação Viver Bem:

titular - Márcia Gomes Cavalcante

suplente - Luci Centalvi;

e) representante de entidades com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa

portadora de deficiência - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular - Adriana Andretta

suplente - Cláudia Lopes Adoglio;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 12 de julho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.547, DE 17 DE JULHO DE 2017

"Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

I - Ronnie Alexandre Aleluia - RC 4434;

II - Fábio Montenegro Fomm - RC 24698;

III - Maria Cristina Previero de Toledo - RC 7309;

IV - Adriano Ferreira Nascimento - RC 24712.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I - identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

a) organização e gestão;

b) legislação tributária;

c) cadastros fiscais;

d) lançamento e arrecadação dos tributos;

e) cobrança amigável e judiciária;

f) acompanhar, autorizar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PMAT;

g) anistias e isenções;

h) estudos econômico-tributários;

i) atendimento ao contribuinte;

j) sistema e tecnologia de informação;

k) relações intra e interinstitucionais;

l) outras áreas correlatas;

II - propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogados os Decretos nºs 2.794, de 15 de abril de 2010, 2.877, de 14 de janeiro de 2011 e 3.085, de 22 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 17 de julho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 4812/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Nobili Francoromano e Mauro Nobili.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Delegacia Seccional de Polícia, sito a Rua Leopoldino de Araújo nº 123, quadra 41 lote 01 parte, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 4.488,77 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 06/07/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO 10437/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Setor de Faturamento e Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Clemente Martins Ré nº 49 conjunto superior 1 e 2, Vila São Paulo, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 2.142,75 (dois mil cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando em 23/06/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Setor de Faturamento e Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Clemente Martins Ré nº 49 conjunto superior 1 e 2, Vila São Paulo, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 2.142,75 (dois mil cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando em 23/06/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE RERATIFICAÇÃO Nº 004/2017 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2017

EDITAL DE RERATIFICAÇÃO Nº 004/2017
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2017
Capítulo 1 - DO CONCURSO PÚBLICO

Item 1.3. - Inclusão da Lei Municipal nº 4.017/2015 - Auxílio Transporte.

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Reratificação. Itanhaém, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES
Presidente Comissão do Concurso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROVA OBJETIVA - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo no termo do Edital nº 09/2017, para a realização de Prova Objetiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:
DIA 23 DE JULHO DE 2017 (DOMINGO)

Professor de Educação Básica III - Língua Portuguesa
INÍCIO - 09h

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO:
E. M. "NOEMIA SALLES PADOVAN"

Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº - Guapiranga - Itanhaém
Telefone: (13) 3426-5084

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém, 18 de julho de 2017.

LUCI CRISTINA ZANELLA B. F. CHARIF

Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 09/2017 - CANDIDATOS INSCRITOS - EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a relação dos candidatos inscritos em ordem alfabética, para a função de Professor de Educação Básica III - Língua Portuguesa, nos termos do Edital nº 09/2017.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS DE TÍTULOS
1	ADRIANE ZULMIRA BUSSO CRUZ	27/01/1969	2	2,000
2	ALESSANDRA FERNANDES FARAH	16/08/1990	0	0,000
3	ALEX FERNANDES DE SOUZA	19/01/1986	0	0,000
4	ALEXANDRA AMBACH	13/12/1972	1	0,000
5	ALEXANDRE LOPES CORTÉS	18/04/1973	0	0,000
6	ALEXSANDRA GOMES BRITTO DE JESUS	31/07/1977	2	0,000
7	ALINE RAMALHO REIS	27/03/1987	0	1,000
8	ANA CAROLINE RIBEIRO	06/08/1987	0	0,000
9	ANA LAURA FERREIRA	21/01/1964	0	1,000

10	ANA PAULA ALMEIDA DE ANDRADE	06/02/1979	1	1,000
11	ANA PAULA KERBER	27/07/1964	1	2,000
12	ANGELICA DE SOUZA	12/06/1982	0	0,000
13	ANNE SANTANA	02/05/1963	0	1,000
14	ANTONIO MARCOS ALVES PAULINO	14/03/1973	0	0,000
15	ANTONIO MARCOS DA SILVA FELIX	18/06/1975	0	1,000
16	ARETUA MIDORY TUZUKI	27/11/1977	1	1,000
17	BIANCA CARVALHO DA PIEDADE	25/03/1996	0	0,000
18	BRUNA ANGÉLICA ASSEN	05/03/1988	0	0,000
19	BRUNA DE SOUSA CATANHO	09/01/1987	0	2,000
20	BRUNA KATIA DE BARROS SILVA	26/02/1994	0	0,000
21	BRUNNA CORREIA DA ROCHA	19/05/1984	1	0,000
22	CARLA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	04/02/1984	2	2,000
23	CAROLINA DA SILVA ESCRIG	01/04/1983	0	0,000
24	CILEIA DA CONCEIÇÃO MORAES	26/12/1974	0	2,000
25	CLAUDENICE FRANÇA FERRANTE	29/10/1985	2	0,000
26	CLAUDIA REGINA CAVALHERI	10/08/1976	1	0,000
27	CLEBER FRANCISCO BARBARA	06/11/1983	1	0,000
28	CLEUSA LUISA BARBOSA DOS SANTOS	28/05/1961	0	0,000
29	CRISTIAN WAGNER DE SOUZA	03/08/1975	1	2,000
30	CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	17/09/1970	0	2,000
31	DANIELA APARECIDA VIEIRA BORGES	13/06/1978	0	0,000
32	DANIELLE HIPOLYTO P. VALENÇA ADIEGO	16/08/1976	0	0,000
33	DANUBIA CRISTINA VENTURA	06/09/1983	0	1,000
34	DOMINGOS RIOS SANTANA	25/07/1965	0	0,000
35	DULCIARA CRISTINA BONALDO	02/05/1971	2	1,000
36	EDERSON CARLOS DE FRANÇA MUNIZ	04/03/1980	0	0,000
37	EDNA RODRIGUES SANTOS	30/05/1960	0	0,000
38	ELAINE SANTOS DE ALMEIDA	01/09/1980	2	0,000
39	ELINÉS MARTINS DA SILVA	23/02/1962	0	2,000
40	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	01/08/1957	0	1,000
41	ELIZANDRA NUNES DA SILVA	09/08/1977	2	0,000
42	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	18/02/1986	0	0,000
43	ELZA MARIA DA SILVA TORQUATO	29/03/1958	0	2,000
44	EMILIA BOTTARO NAGLIATTI	25/12/1973	1	0,000
45	EUDIVÂNIA ADRIANO DE ALENCAR	19/03/1969	0	2,000
46	FELIPE MATTEUS DOS ANJOS	02/02/1996	0	0,000
47	FERNANDA LEANDRO DA SÉ	26/01/1988	0	0,000
48	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	28/05/1976	2	1,000
49	GEOVANA PONCIANO DE MEIRA	21/02/1973	2	0,000
50	GISELE DA SILVA	09/04/1987	0	1,000
51	IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	23/10/1976	1	0,000
52	IVONE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	15/02/1963	0	0,000
53	IZAURA DE SOUZA	11/06/1972	0	0,000
54	JACIRA MONTEIRO ALVES	08/11/1967	0	2,000
55	JACKELINE FERREIRA BATISTA	27/02/1979	1	0,000
56	JACKELINE GOMES DA SILVA	25/11/1993	0	0,000
57	JANE GONÇALVES	03/08/1971	0	0,000
58	JANETE NOVAIS DE SOUZA SANTOS	26/01/1977	2	1,000
59	JAQUELINE ANDREZZA VALERIANI	09/11/1987	0	1,000
60	JORGE ALEXANDRE CAVALLINI	25/08/1970	0	2,000
61	JORGE LUIZ DA SILVA	03/09/1962	0	1,000
62	JOSY CARNEIRO DE BARROS	30/03/1992	0	0,000
63	KARUENY TAMYÉ FRANCO T. RIBEIRO	24/09/1988	1	0,000
64	KATIA RODRIGUES DE SOUZA	10/02/1978	1	1,000
65	KELLYN DE SOUZA BRAGA RAMIREZ	09/08/1970	1	2,000
66	LUANA DE LIMA RAMOS MACEDO	14/07/1988	0	0,000
67	LUCIANA FELIPE COSTA	10/05/1977	2	0,000
68	LUCIANA FRANCO	31/08/1976	1	4,000
69	MABÍLIA CAMPOS REIS	15/08/1987	1	0,000
70	MAÍRA CAMERINO GARBELLINI	30/09/1983	0	0,000
71	MARCELA MOURA DE AGUIAR DIAS	13/02/1981	1	1,000
72	MARCIA FERREIRA RAMOS	14/07/1976	0	0,000
73	MARGARETH DE OLIVEIRA PINTO SILVA	08/04/1974	0	0,000
74	MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO	05/09/1955	0	0,000
75	MARIA BERNADETE DA SILVA COSTA	17/06/1962	0	0,000
76	MARIA CECÍLIA MENEZES ZAMBELLI	27/09/1985	1	1,000
77	MARIA DA PENHA FREITAS	04/02/1953	0	1,000
78	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO ROSÁRIO	31/05/1959	0	0,000
79	MARIA EDILENE GOMES	05/10/1980	0	1,000

80	MARIA FELIX VALÉRIO SOUZA	20/01/1983	1	0,000
81	MARIA VALERIA SANTANA	07/02/1974	0	1,000
82	MARIANA LIMA DE SOUZA	25/07/1996	0	0,000
83	MARINA STEFANIA MENDES PEREIRA	02/01/1982	3	0,000
84	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA NUNES	25/06/1962	0	2,000
85	MELISSA MORENO DE ANDRADE	06/12/1990	0	0,000
86	MONICA LIMA TOMAZ	02/04/1977	1	1,000
87	NAIR GOMES SOARES	24/02/1954	0	1,000
88	NELSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	18/06/1969	3	0,000
89	OSVALDO LOPES	03/07/1953	0	1,000
90	PATRICIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	15/10/1984	0	0,000
91	PATRICIA DALLA TORRE	03/04/1995	0	0,000
92	PATRICIA MARTINS VANDERLEI LIMA	18/10/1980	1	1,000
93	PAULA LISBOA DE FARIAS	29/05/1977	0	0,000
94	PRISCILA DOS SANTOS RAMOS QUEIROZ	07/12/1986	0	0,000
95	PRISCILA RODRIGUES CARVALHO	03/10/1985	1	2,000
96	QUESIA SERINO DE CARVALHO ELOI	03/07/1970	1	0,000
97	RAPHAELA DE ALMEIDA LEANDRO	31/03/1993	0	0,000
98	RAQUEL GERMANO SILVA	15/04/1989	0	0,000
99	REGIANE RODRIGUES MILANI PONTES	19/09/1982	2	2,000
100	RENATA DA SILVA DOMINGOS	20/11/1979	1	2,000
101	RENATA PAVÃO LIMA ZACARONI	27/03/1974	1	1,000
102	RICHARD DE ASSIS SANTOS	19/04/1995	0	0,000
103	ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	20/03/1978	1	0,000
104	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	20/07/1989	0	1,000
105	RÔDE MARIANO	25/04/1960	0	0,000
106	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	28/01/1986	2	0,000
107	ROSANGELA ROCHA CORTEZ	08/12/1966	0	0,000
108	ROSBERGO PARAIBANO DA COSTA	15/05/1983	0	0,000
109	SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	20/01/1992	0	1,000
110	SILVANA CANUTO LEITE	02/12/1967	0	0,000
111	SILVANA SANTOS V. DE OLIVEIRA	15/03/1974	1	2,000
112	SILVIO RENATO ALOISE FERREIRA JUNIOR	02/11/1986	1	0,000
113	SOLANGE DE ARAUJO	21/08/1981	2	0,000
114	SONIA CARLOS DA SILVA	26/03/1961	0	1,000
115	SYLVIA CHRISTINA CATTANI	07/09/1976	0	0,000
116	VALMIR LOPES DE AMORIM	24/02/1976	1	2,000
117	VITÓRIA KEMILY PEREIRA AGOSTINI	02/11/1995	0	0,000
118	VIVIANE DE SÁ FERNOCHIO	10/06/1987	1	2,000
119	VIVIANE TIMÓTEO SILVA	08/12/1986	1	0,000
120	WILLIAN VALÉRIA DO NASCIMENTO	18/05/1993	0	0,000
121	WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	21/09/1986	0	0,000
122	ZULENE SANTOS COSTA	13/08/1981	2	0,000

Itanhaém, 17 de julho de 2017.

LUCI CRISTINA ZANELLA B. F. CHARIF

Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE TURISMO

A SECRETARIA DE TURISMO DA PREFEITURA DE ITANHAÉM CONVIDA ATRAVÉS DESTA CHAMAMENTO PÚBLICO OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COMO MEMBRO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITANHAÉM, CUJA HABILITAÇÃO E ESCOLHA SERÃO REGIDAS PELO SEGUINTE REGULAMENTO:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este chamamento público convida à habilitação os interessados ao preenchimento de 7 (sete) vagas constantes no Anexo I para composição do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itanhaém como membros da sociedade civil.

Parágrafo único - O Anexo I possui também a definição das vagas por segmento representado e as características que obrigatoriamente deverão ser preenchidas pelos interessados à habilitação, dentre outras informações. Art. 2º - Como roteiro geral deste processo de chamamento público à participação e eleição dos representantes às vagas nos vários segmentos, indicamos aos interessados atenção às seguintes etapas:

I - Verificar os requisitos e características exigidos para cada uma das vagas - veja Anexo I;

II - Definir para quais vagas há interesse em participar e se atende os requisitos;

III - Fazer inscrição específica para cada vaga - veja Anexos II e III - Ficha de Inscrição;

IV - Participar da eleição que será realizada no dia 25 de julho de 2017 em Reunião Pública no respectivo horário de cada vaga pleiteada - veja Anexo I.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os interessados deverão formalizar sua participação através de inscrição para a(s) vaga(s) desejada(s) mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição constante no Anexo II se pessoa jurídica ou Anexo III se



*Mãe,
seja uma
doadora de
leite materno*



**O ALEITAMENTO MATERNO
É UMA DAS ETAPAS MAIS
IMPORTANTES NA VIDA DE
UMA CRIANÇA**

CESCRIM PAULA VEGAS
Avenida Tiradentes, 184
Jardim Mosteiro



ITANHAÉM
PREFEITURA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pessoa física.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no dia e no próprio local da Reunião Pública e até o horário marcado para início da eleição da vaga pleiteada.

§1º - Cada entidade ou pessoa poderá inscrever-se para quantas vagas for de seu interesse, atendidos os requisitos.

§2º - É vedada a inscrição para concorrer a vagas em segmentos diversos aos da sua respectiva área de atuação.

CAPÍTULO III – DA REUNIÃO PÚBLICA PARA AS ELEIÇÕES

Art. 5º - A definição dos representantes a cada uma das vagas ocorrerá em Reunião Pública, através de eleição na qual votarão somente aqueles regularmente inscritos.

Art. 6º - A Reunião Pública para eleição será realizada no dia 25 de julho de 2017, das 9:00 às 10:00 hs, na Secretaria de Turismo, localizado no endereço Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - Itanhaém, SP, aberta ao público em geral.

Art. 7º - A coordenação dos trabalhos na Reunião Pública estará sob a responsabilidade de Mesa Diretora composta para essa finalidade por, no mínimo, 2 (dois) servidores da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único - Além da coordenação do processo eleitoral, competirá à Mesa Diretora analisar e deliberar sobre questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento apresentadas, bem como homologar o resultado da eleição.

Art. 8º - Serão considerados participantes da Reunião Pública todos os presentes que assinarem a respectiva Lista de Presença no local do encontro, sendo franqueado o acesso ao local a todos os interessados em acompanhar o andamento dos trabalhos.

Art. 9º - A Reunião Pública será dividida em 7 (sete) eleições, sendo uma para cada vaga, obedecendo-se a ordem disposta e os horários definidos no Anexo I.

§1º - Somente se iniciará a eleição da vaga seguinte depois de finalizada a anterior.

§2º - Na hipótese de ocorrer atraso em uma ou várias das escolhas, o horário se ajustará automaticamente e serão mantidos os tempos de duração e a sequência definidos no Anexo I, sendo que a Mesa Diretora dos trabalhos atualizará oralmente essas informações aos interessados, se for o caso.

Art. 10 - Para cada uma das eleições, serão feitos os seguintes procedimentos:

I - chamamento dos inscritos através das Fichas de Inscrição preenchidas, sendo um representante de cada inscrito;

II - assinatura de lista de presença da eleição;

III - breve explanação de cada inscrito focada principalmente na sua atuação no segmento pretendido;

IV - espaço para manifestação dos participantes sobre possível proposta de impugnação de algum dos concorrentes baseada na atuação relatada, por entenderem não ser suficiente representativa para a vaga pretendida;

V - definidos os participantes, ocorrerá a eleição aberta entre eles, sendo que cada inscrito terá direito a um voto.

Parágrafo Único - As propostas de impugnação apresentadas serão analisadas conjuntamente pelos inscritos e pela Mesa Diretora dos trabalhos, sendo retiradas da eleição as Fichas dos impugnados.

Art. 11 - Para cada uma das eleições, será eleito o inscrito com maior número de votos.

Parágrafo Único - Caso ocorra empate na votação e não haja consenso entre os inscritos, deverá ser feito, de imediato:

I - nova votação; sendo que, na oportunidade, cada um deverá votar em 2 (dois) dentre todos inscritos;

II - persistindo o empate, será declarado eleito o inscrito com maior idade.

Art. 12 - Os resultados das eleições de cada vaga serão divulgados em seguida ao término das votações, sendo comunicados os votos e anunciada a classificação geral, servindo a mesma como homologação.

CAPÍTULO IV – DOS ELEITOS

Art. 13 - Finalizada a Reunião Pública, no caso de terem sido eleitas entidades – pessoas jurídicas, estas terão prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da eleição para indicação de seus representantes titular e suplente através do preenchimento de anexo próprio entregue na Secretaria de Turismo no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 hs.

Parágrafo Único - Caso não seja apresentado representante na forma definida no caput ou apresentada manifestação formal de desistência, será convocado para ocupar a vaga o próximo classificado.

Art. 14 - Os eleitos tomarão posse juntamente com o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Para as vagas não preenchidas ou parcialmente preenchidas na forma deste regulamento serão indicados representantes pelo Executivo, cumpridas as exigências.

Art. 16 - Os participantes inscritos e que não foram eleitos constituirão, por ordem de classificação na respectiva eleição e segmento, um cadastro que será utilizado para eventual substituição regimental daquela vaga.

Art. 17 - A Mesa Diretora lavrará Ata dos trabalhos que permanecerá na Secretaria de Turismo a disposição dos interessados.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Itanhaém, 17 de julho de 2017

Jose Roberto Pereira do Nascimento

Secretário de Turismo

ANEXO I - Segmentos, número de vagas disponíveis, características para habilitação e horário da eleição

Segmento representado	Número de vagas	Característica para habilitação	Sequência da eleição na reunião pública	Horário da reunião pública
Entidade representativa dos empresários	1	Entidade/pessoa jurídica	1	9:00 hs

Entidade de bairro/ONGs ou Associações de profissionais liberais	1	Entidades/pessoa jurídica	2	9:10 hs
Restaurantes	1	Pessoa física	3	9:20 hs
Meios de hospedagem	1	Pessoa física	4	9:30 hs
Setor náutico	1	Pessoa física	5	9:40 hs
Diversões	1	Pessoa física	6	9:50 hs
Morador da cidade	1	Pessoa física	7	10:00 hs

Anexo II

Ficha de Inscrição de pessoas Jurídicas

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE NA ELEIÇÃO:

a) NOME: _____

b) RG: _____ c) TELEFONE: _____

d) ENDEREÇO: _____

e) E-MAIL: _____

Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para o segmento:

Na qualidade de REPRESENTANTE DA ENTIDADE:

2. DADOS DA ENTIDADE:

a) NOME: _____

b) SIGLA: _____ c) CNPJ/MF: _____

d) ENDEREÇO: _____

e) DATA DA CONSTITUIÇÃO: _____ f) TELEFONE: _____

g) EMAIL: _____

h) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE O(A) CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA:

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pela sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento expedido pela Secretaria de Turismo que rege essa eleição.

Nestes termos,

Pede deferimento

Itanhaém, ____ de ____ de ____
(nome e assinatura do requerente)

Anexo III

Ficha de Inscrição de pessoas físicas

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO(A):

a) NOME: _____

b) RG: _____ c) TELEFONE: _____

d) ENDEREÇO: _____

e) E-MAIL: _____

Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para o segmento:

2. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE O(A) CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA:

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pela sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento expedido pela Secretaria de Turismo que rege essa eleição.

Nestes termos,

Pede deferimento

Itanhaém, ____ de ____ de ____
(nome e assinatura do requerente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.671/1/2017

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 072/2017

Interessado: Claudio Lemos.

Localização: Rua Minas Gerais, Nº 352 – Estância Balneária de Itanhaém.

Infração: descarte irregular de resíduos verdes (poda de árvore).

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.598,40.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 4.734/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 174/2017

Interessado: Paulo Saliba.

Localização: Rua Vereador Edson Bello, Nº 97 – Balneário Itanhaém.

Infração: descarte irregular de resíduos verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 999,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 4.907/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 185/2017

Interessado: Luiz Carlos Neto.

Localização: Rua Manoel da Silveira, Nº 205 – Umuarama.

Infração: descarte irregular de resíduos verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.098,90.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 4.976/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 187/2017

Interessado: Mario Marsiglia.

Localização: Rua Jerônimo Santana, Nº 83 – Jardim Itanhaém.

Infração: descarte irregular de resíduos verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.098,90.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 5.376/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 197/2017

Interessado: Naim Diniz Nasser.

Localização: Rua Suarão ao lado do nº 224 – Jardim Suarão.

Infração: descarte irregular de resíduos verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.098,90.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 5.405/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 198/2017

Interessado: Marcio Oliveira Silva.

Localização: Rua Manoel da Nóbrega esquina com a Av.Sorocabana, Nº 446 – Estância Balneária de Itanhaém.

Infração: descarte irregular de resíduos Verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.298,70.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 5.485/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 164/2017

Interessado: Fausto Moura Siqueira.

Localização: Rua Maisa Silva Passos, Nº 250 – Chácara das Tâmaras.

Infração: descarte irregular de resíduos da construção civil.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 999,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 4.580/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 169/2017

Interessado: Aracelis Martins Santos.

Localização: Rua Abel Francisco Caniçais, Nº 181 (Q-26, Lt 16) – Parque Balneário Itanhaém.

Infração: descarte irregular de resíduos Verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.198,80.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

Processo Administrativo nº 4.845/1/2017
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 180/2017

Interessado: Gilson Braga.

Localização: Avenida Rui Barbosa, Nº 1755 – Centro (Jardim Oásis).

Infração: descarte irregular de resíduos verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 999,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

REFERENTE PROCESSO 2105/2017

Vimos pela presente NOTIFICAR Vossa Senhoria, que sua solicitação de cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 99/2017, referente a descarte irregular de resíduos verdes em passeios, vias, praças e outras áreas públicas, foi indeferido, por ter sido apresentada intempestivamente.

Segue guia de recolhimento referente ao Auto de Infração supracitado.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso referente ao AIIP nº 99/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA é de 15(quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém 11 de Julho de 2017.

ÂNGELA M A C SILVA

Departamento de Saneamento

REFERENTE PROCESSO 3242/2017

Vimos pela presente NOTIFICAR Vossa Senhoria, que sua solicitação de cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 99/2017, referente a descarte irregular de resíduos verdes em passeios, vias, praças e outras áreas públicas foi indeferidas, contudo foi concedido a redução do valor da multa em 50%(cinquenta por cento), conforme guia que segue junto a esta.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso referente ao AIIP nº 99/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA é de 15(quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém 11 de Julho de 2017.

ÂNGELA M A C SILVA

Departamento de Saneamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 4.165, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio para realização de eventos de interesse público, reformas nos próprios municipais e outras modalidades de auxílio, como doações e congêneres, e dá outras providências.”

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber patrocínios para realização de eventos de interesse público, como festivais, campeonatos esportivos, congressos, feiras, seminários, festas tradicionais, bem

como à realização de reformas nos próprios municipais e outras modalidades de auxílio, como doação e congêneres, que serão regulados nos termos desta Lei.

Art. 2º - O patrocínio de que trata esta Lei consistirá em doações de bens, espécie, produtos, disponibilização de materiais e/ou fornecimento de mão de obra necessária à consecução do evento, da reforma ou qualquer outra atividade realizada pelo Município, permitida a veiculação de propaganda institucional.

Art. 3º - O patrocínio poderá ser realizado por mais de um interessado, sob o mesmo objeto, ficando cada um deles com cota correspondente à participação.

Art. 4º - O Poder Público se incumbirá da realização de processo administrativo, na forma de chamamento público, possibilitando o credenciamento dos interessados em fornecer o patrocínio de que trata esta Lei.

Parágrafo único. No edital de chamamento público constarão as formas e condições de patrocínio, assegurando-se o direito à isonomia entre os participantes.

Art. 5º - A propaganda institucional de que trata o art. 2º, consistirá na divulgação dos nomes ou marcas dos patrocinadores, através de áudio, mídia impressa e outros meios similares, nos espaços disponíveis e definidos pelo Executivo.

Parágrafo único. No caso de patrocínio para execução de reformas, será permitida a afixação de placa de agradecimento no próprio público reformado, cujas especificações e período de permanência serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Art. 6º - O patrocinador não receberá desconto de qualquer natureza referente à cobrança de taxas, tributos ou demais valores devido ao município como forma de compensação.

Art. 7º - As despesas decorrentes para execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 26 de junho de 2017.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 999, de 2017.

Departamento do Processo Legislativo, em 26 de junho de 2017.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Sílvio Cesar de Oliveira.

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA

Diretora Departamento do Processo Legislativo



SIGA A
PREFEITURA
NAS
REDES SOCIAIS

facebook.com
/prefeituramunicipaldeitanhaem

PREFEITURA DE ITANHAÉM
CONECTADA COM VOCÊ

VACINE

seu animalzinho

contra doenças virais



**A imunização
prevenirá:**

cinomose, parvovirose,
parainfluenza, hepatite
viral, coronavirose,
panleucopenia felina,
rinotraqueite e
calcivirose felina

**A vacina diminui o risco
de contágio em cerca de**

98%

dos casos.

**CUIDAR
É AMAR**

GRÁTIS

REALIZAÇÃO:



SÁBADO | 22 JULHO

9H ÀS 14H

**Av. José Batista Campos • Oásis
AO LADO DA ESCOLA TÉCNICA (ETEC)**

www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA